



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL**

**ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 57º/2026.

O GESTOR, AGMAR DE SOUSA FERNANDES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de ABERTURA DE PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESLOCAMENTO DE POSTE.

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação  | Elemento  | Fonte | Origem    | Valor Objeto |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|-------|-----------|-------|-----------|--------------|
| 130   | 3     | 4       | 15     | 452       | 29       | 2.027 | 3.3.90.39 | 100   | Municipal | 3.500,00     |

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 01 de abril de 2021 e suas alterações, para:

54.017.183 WESLEY ANTONIO DA SILVA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 54.017.183 /0001-87, estabelecida no endereço RUA JH6, QUADRA 25;LOTE 12, JARDIM DAS HORTENCIAS, 74.474-103, GOIÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

| LOTE/ITEM      | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|----------------|-----------------------|-------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/1            | deslocamento de poste |       | 1,00  | SV    | 3.500,00       | 3.500,00       |
| TOTAL VENCEDOR |                       |       |       |       |                | 3.500,00       |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de PROFESSOR JAMIL-GO, aos 10/09/2026.

\_\_\_\_\_  
AGMAR DE SOUSA FERNANDES  
GESTOR